

**PORTARIA Nº. 1452/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

*“DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Requisição nº 996 do processo eletrônico nº1460, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Educação Física no Campus de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº143 de outubro de 2022, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integrem o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2023, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins- CEE, que designa o conselheiro, **Sandra Franklin Rocha Viana Spies** para compor a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Educação Física – Bacharelado - da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus de Gurupi-TO, mediante processo nº 2022/27000/011530.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG o especialista **Sandra Franklin Rocha Viana Spies** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi/UnirG.

Período: 23/05/2023 a 25/05/2023

Art. 2º As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentaria: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA 964247  
02172  
Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
22/03/2023  
Gardênia Flor